

IMPORTAÇÃO

1ª Seção do STJ muda jurisprudência e inclui capatazia na base do II

CNI calcula aumento de 1,5% no custo de importações e projeta aumento de preços em exportações



JAMILE RACANICCI

12/03/2020 04:13

a A⁺

Crédito: Pixabay

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu nesta quarta-feira (11/3) por maioria de cinco votos a quatro que o serviço de capatazia – manuseio e movimentação de cargas e mercadorias em portos e aeroportos – entra na composição do valor aduaneiro, que serve de base para a cobrança do Imposto de Importação (II). O posicionamento adotado pelo STJ no REsp 1.799.306/RS, analisado sob o rito dos repetitivos, será aplicado às instâncias inferiores da Justiça.

+JOTA: Você está preparado para 2020, o ano tributário? Fale com nossos especialistas e não seja pego de surpresa!

A decisão representa uma reviravolta na jurisprudência do STJ. As duas turmas responsáveis por julgar temas tributários na Corte costumavam decidir a matéria a favor do contribuinte, e em 2018 a 1ª Seção chegou a preparar uma súmula retirando a despesa da base de cálculo do II.

Porém, o debate foi reaberto na 2ª Turma com a entrada do ministro Francisco Falcão, que ocupou a vaga aberta quando o ministro Humberto Martins – que acolhia a tese dos contribuintes – assumiu a Corregedoria Nacional de Justiça. **Falcão votou de forma mais favorável à Fazenda em maio de 2018** em um processo sobre a tributação da capatazia.

Diante disso, os ministros decidiram remeter a matéria à 1ª Seção, que pacificou a posição da Corte de forma favorável à cobrança fiscal.

Segundo **levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, que atua

como amicus curiae no processo, o custo da importação deve subir 1,5% com a incidência. A entidade avalia que o aumento deve se alastrar para os preços das mercadorias brasileiras vendidas fora do país, porque insumos importados correspondem a 16% do valor total das exportações de produtos brasileiros. Além disso, metade das indústrias exportadoras do Brasil compram insumos do exterior.

Na indústria de automóveis, por exemplo, o acréscimo da capatazia representou R\$ 76 milhões adicionais em tributos pagos em 2018 por empresas que não entraram na Justiça e seguiram a orientação da Receita Federal, segundo a confederação.

De acordo com estimativas publicadas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020**, se a União fosse derrotada os cofres públicos deixariam de arrecadar R\$ 3,4 bilhões em um ano e R\$ 21,2 bilhões em cinco anos.

Desempate por Maia Filho

Após empate de quatro votos a quatro, o voto de minerva coube ao ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que se posicionou de forma favorável à cobrança. Maia Filho presidiu temporariamente a seção no lugar do ministro Benedito Gonçalves, que não pôde votar no processo porque não assistiu às sustentações orais.

O relator do caso, ministro Gurgel de Faria, votou para afastar a incidência de II sobre a capatazia. Os ministros Assusete Magalhães, Mauro Campbell e Regina Helena Costa acompanharam o relator.

A divergência a favor da tributação foi aberta pelo ministro Francisco Falcão, que virou o placar na 2ª Turma. Seguiram o posicionamento os ministros Herman Benjamin, Sérgio Kukina, Og Fernandes e Napoleão Nunes Maia Filho, mantendo os posicionamentos adotados por eles nas turmas.

Como a jurisprudência do STJ foi favorável aos contribuintes até 2019, o advogado Flavio Carvalho, sócio do escritório Schneider Pugliese, argumentou que seria necessária uma modulação de efeitos para que a decisão só valha para ações ajuizadas daqui para frente.

“Ou, no mínimo, para resguardar todas as importações realizadas com base em decisões judiciais que se orientaram pelo STJ”, sugeriu. “A modulação seria a única forma de respeitar a confiança legítima do contribuinte.”

JAMILE RACANICCI – Repórter

COMPARTILHE   

MOstrar COMENTÁRIOS

TAGS #capatazia #Destaques #imposto de importação #REsp 1799306 #STJ

RECOMENDADAS



DIREITO INDÍGENA

Fachin suspende todas as ações de reintegração de posse e anulação de



TELECOMUNICAÇÃO

Leilão do 5G deve ocorrer neste ano, diz presidente da Anatel



Reintegração de posse e ameaça de terra indígena

O relator definiu que os processos não podem seguir até que a Corte julgue o tema ou que a pandemia acabe

Ana Pompeu | Do Supremo



Presidente da Anatel

Leonardo Euler destacou em webinar do JOTA que maior entrave são estudos para 5G não afetar o sinal das parabólicas

Érico Oyama | Casa JOTA



BOEING-EMBRAER

Caso Embraer alerta para urgência de amadurecimento das instituições de controle

A entrega de uma empresa estratégica para o Brasil feria profundamente os interesses do país

Jean Paul Prates | Artigos



CASA JOTA

AO VIVO – Acompanhe webinar com Luciano Huck

Apresentador fala sobre os desafios e perspectivas do Brasil pós-pandemia

Redação JOTA | Casa JOTA



PANDEMIA

STF autoriza medidas de interdição de transporte intermunicipal sem aval da União

Estados e municípios podem decidir por medidas de combate à pandemia desde que orientados por recomendações técnicas

Ana Pompeu, Luiz Orlando Carneiro | Do Supremo



STF

Toffoli: irresignação contra decisão se dá por meio de recurso, jamais por ameaças

Presidente do STF repudiou agressões contra jornalistas, e disse não haver solução para crises fora da Constituição

Hyndara Freitas | Do Supremo

JUSTIÇA

PANDEMIA

Juíza suspende ampliação de atividades não essenciais no Distrito Federal

Hyndara Freitas

CARREIRA

HONORÁRIOS

OAB quer que STF pacifique controvérsia sobre cálculo de verbas advocatícias

Ana Pompeu

TRIBUTÁRIO

RECUPERAÇÃO FISCAL

Rio de Janeiro regulamenta decreto que diminui incentivo fiscal de ICMS

Flávia Maia

LEGISLATIVO

PANDEMIA

Câmara aprova projeto de ajuda aos estados e municípios com alterações

Raquel Alves

2020-2022

Eleito presidente do STJ, Humberto Martins estuda criar comitês consultivos

Jamile Racanicci

COVID-19

Covid-19: 30% dos escritórios reduziram ou devem reduzir remuneração de advogados

Érico Oyama

CORONAVÍRUS

Gastos relacionados à Covid-19 geram créditos de PIS e Cofins?

Bárbara Mengardo

CRISE ECONÔMICA

Senado aprova projeto de ajuda aos entes federados

Valentina Trevor, Raquel Alves

COBERTURAS ESPECIAIS

'MOVIMENTO DE 64'

Toffoli derruba decisão que ordenava remoção de texto do Ministério da Defesa

Hyndara Freitas

TRABALHO

CORONAVÍRUS

Empresas e sindicatos firmaram mais de cem acordos coletivos com base em MPs

Alexandre Leoratti

COLUNAS

CONTROLE PÚBLICO

Simplificação do controle pelo Tribunal de Contas da União

André Rosilho

ARTIGOS

COVID-19

Convencer sem enganar (II): princípios de persuasão aplicados à comunicação de órgãos públicos

Carlos Mauro, Ricardo Castagna, Gabriel Cabral

ELEIÇÕES 2020

MPSP e MPF realizam audiência pública virtual sobre eleições municipais

Emilly Alves

CORONAVÍRUS

Trabalhadores buscam a Justiça para garantir equipamentos de proteção

Hyndara Freitas

ECONOMIA

Novas perspectivas para a regulação jurídica dos mercados – Parte X

Ana Frazão

CORONAVÍRUS

Criptografia, segurança e confiança em tempos de pandemia

Danilo Doneda

ASSINE

CADASTRE-SE

PRO

SOBRE

Quem Somos

About Us

Blog

Ética JOTA

ATENDIMENTO

Contato

FAQ

TRABALHE CONOSCO

CLUBE JOTA

SIGA O JOTA

YouTube

Twitter

LinkedIn

Instagram

Facebook